



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR

1º ADITIVO AO EDITAL Nº 71/2019 DE 28
DE NOVEMBRO DE 2019 QUE DISPÕE
SOBRE A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
PARA O PROCESSO SELETIVO EAD -
UCSAL – 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o quanto estabelecido no Edital nº 71/2019 de 28 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as informações constantes no quadro do item 7. **Da aplicação da Prova de redação**, que passa a ter o seguinte teor:

7.1 A aplicação da Redação será realizada, conforme data e horário determinados no site vestibular.ucsal.br. O candidato deverá escolher no ato da inscrição o dia e horário para realização da sua prova.

7.1.2 Não serão aplicadas provas em data ou horário diferentes do predeterminado no site ou em outro Comunicado sobre os Processos Seletivos.

7.1.3 O candidato disporá de 2h (duas horas) para realizar a prova de Redação.

7.1.4 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova de Redação em razão de problemas de conexão do candidato.

7.1.5 Não será permitido que a produção da Redação seja feita por outras pessoas, salvo nos casos em que tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.

7.1.6 A folha da Prova de Redação on-line não poderá ser assinada ou rubricada em outro local que não o apropriado, nem conter qualquer palavra ou marca que a identifique. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora acarretará a anulação da prova de redação do candidato.

7.1.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

Art. 2º As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 20 de maio de 2020.

Prof.ª Dr.ª Silvana Sá de Carvalho
Reitora